Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 09/09, de 07 de abril de 2009.

Altera a redação do parágrafo único, do artigo 1º, do Ato nº 04/09, de 15 de janeiro de 2009 que institui Caixa de Gastos com Viagens e Eventuais dos Vereadores, Funcionários e Veículos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - O Parágrafo único, do artigo 1º do Ato nº 04/09, de 15 de janeiro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º - ...***

***Parágrafo único -** Fica nomeado para o Controle e Prestação de Contas ao Setor de Contabilidade, o Senhor **Ivan Diaz Bueno**, **RG nº 27.658.574-4,** Assessor Parlamentar."*

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim, em 07 de abril de 2009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

ANTONIO DOS SANTOS
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral